

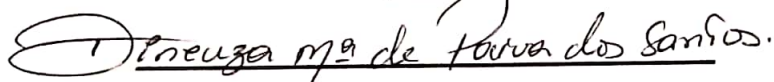


ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 096 – GAB – PMA, de 29 de Abril de 2021.

Registrado às fls. nº 096, do Livro nº 01.

Almeirim-Pa, 29/04 2021.


Escriturário(a)

Dispõe sobre a Concessão de Licença sem Remuneração a Servidor do Quadro Efetivo e dá outras providências.

A Excelentíssima Senhora **MARIA LUCIDALVA BEZERRA DE CARVALHO**, Prefeita Municipal de Almeirim/PA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos Incisos V e XXII, do Art. 89, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o disposto no art. 109, da Lei Municipal nº 151, de 31 / 01 / 1992, que altera o Estatuto do Servidor Público do Município de Almeirim-PA;

CONSIDERANDO o Requerimento de Solicitação de Licença sem Remuneração, para tratar de assuntos de interesse particular, sob o **Protocolo nº 190, de 09/04/2021**.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER ao Senhor **JOÃO BATISTA MARTINS DA SILVA**, Servidor do quadro efetivo da Prefeitura Municipal de Almeirim, exercendo o cargo de **GUARDA MUNICIPAL - PMA-GMU-R1**, lotado no **Departamento Operacional da Guarda Municipal – MTD – ADMD**, **LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO**, por 02 (dois) anos, compreendendo o período de 22/04/2021 a 21/04/2023, para tratar de Assuntos de Interesse Particular.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura e publicação, com seus efeitos jurídicos retroagidos a 22/04/2021, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se, Dê-se ciência e Cumpra-se.


Maria Lucidalva Bezerra de Carvalho
Prefeita Municipal